

Expediente do dia
Em 14 / 11 / 05



Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizada sob o nº 1206
Em 14 / 11 / 05
Imaedy Ferraz Borges
Servidor - Matrícula

Prefeitura Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo

Domingos Martins – ES, 11 de novembro de 2005.

MENSAGEM Nº 053/2005

ENCAMINHA PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.691, DE 20 DE OUTUBRO DE 2004, QUE ALTERA DISPOSIÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 1.601, DE 21 DE JUNHO DE 2002.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Julio Maria dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins – ES

Senhor Presidente,

Tenho a satisfação de submeter a essa Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que versa sobre alteração do Anexo I da Lei Municipal nº 1.691, de 20 de outubro de 2004, que altera disposições da Lei Municipal nº 1.601, de 21 de junho de 2002.

Tal iniciativa é proposta visando estabelecer a organização do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Domingos Martins – IPASDM, com base em normas gerais de Contabilidade e Atuária, de modo que garanta seu equilíbrio financeiro e atuarial, atendendo aos critérios e exigências estabelecidas na Lei nº 9.717/98, na Portaria MPS 4.992/1999 e na Portaria MPS nº 172/05, segundo as quais os Regimes Próprios de Previdência Social deverão ter seus planos de benefícios avaliados atuarialmente em seu início e reavaliados anualmente.

Importante registrar que segundo as Planilhas de Projeção Atuarial e de Avaliação Atuarial, elaboradas para o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Domingos Martins – IPASDM pelo Núcleo Atuarial de Previdência vinculado à Universidade Federal do Rio de Janeiro, o percentual a ser recolhido no que se refere à Contribuição Patronal deverá ser de 19,64%.

Na expectativa da sua aprovação, por considerarmos de interesses mútuos, apresentamos a V. Ex.ª e aos ilustres Vereadores, nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Wanzel Krüger
Wanzel Krüger
Prefeito Municipal

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344